Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 045/2026

Senhor Presidente,

O Vereador Herasmo Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Excelentíssima Senhora Senadora Ana Paula Lobato que sejam alocados recursos oriundos de emenda parlamentar federal, a serem destinados ao Município de Pinheiro/MA, com a finalidade de viabilizar a aquisição de duas lanchas adaptadas para o transporte fluvial de alunos das comunidades ribeirinhas do Rio Pericumã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar acesso digno, seguro e contínuo à educação aos alunos das comunidades ribeirinhas do Município de Pinheiro, especialmente àqueles residentes às margens do Rio Pericumã, que dependem do transporte fluvial para o deslocamento diário até as unidades escolares. Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades significativas no trajeto escolar, utilizando embarcações improvisadas ou inadequadas, o que expõe crianças e adolescentes a riscos constantes, sobretudo no período chuvoso, além de contribuir para a evasão escolar e a irregularidade na frequência às aulas.
A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar federal possibilitará ao Município a aquisição de duas lanchas adaptadas, projetadas de acordo com as normas de segurança e adequadas à realidade ribeirinha, contribuindo para:

Maior segurança no transporte dos estudantes;

Regularidade na frequência escolar;
Redução da evasão escolar;
Inclusão educacional das comunidades ribeirinhas;
Efetivação do direito constitucional à educação.

Ressalta-se que a atuação do Parlamento Federal, por meio da alocação de emendas, constitui instrumento fundamental para o fortalecimento das políticas públicas educacionais em municípios com áreas de difícil acesso, como é o caso de Pinheiro.

Diante da relevância social da matéria e do impacto positivo direto na educação municipal, solicita-se a sensibilidade e o apoio da Excelentíssima Senhora Senadora Ana Paula Lobato para atender à presente Indicação, destinando os recursos necessários à aquisição das referidas embarcações.

Plenário da Câmara **“Ver. José de Arimatéa Nunes”** em, 06 de Fevereiro de 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador